



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.277

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 160.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0591.1.021	Obras - Orçamento Impositivo		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(927)	10.000,00
	Fonte de Recurso-01		
01.05.03.12.361.0591.2.215	Manut. Atividade do Orçamento Impositivo		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(928)	20.000,00
	Fonte de Recurso- 01		
01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(932)	40.000,00
	Fonte de Recurso-01		
01.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
01.11.01	Gerência de Cultura		
01.11.01.13.392.0591.2.215	Manut.Ativ. do Orçamento Impositivo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(924)	32.000,00
	Fonte de Recurso-01		
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
01.12.01	Gerência de Esporte, Juventude e Lazer		
01.12.01.27.812.0591.2.215	Manut.Ativ. do Orçamento Impositivo		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(926)	18.000,00
	Fonte de Recurso-01		
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência a Saúde		
01.16.03.10.302.0591.2.215	Manut.Ativ. do Orçamento Impositivo		
4.4.50.42	Auxílios-Aplic.Direta	(940)	40.000,00
	Fonte de Recurso-01		
		TOTAL	160.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência a Saúde		
01.16.03.10.302.0591.2.215	Manut.Ativ. do Orçamento Impositivo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(939)	160.000,00
	Fonte de Recurso- 01		
		TOTAL	160.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de outubro de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8277
FOI PUBLICADA(O) em 31/10/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)